



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1757

Ji-Paraná (RO), 10 de fevereiro de 2014

SUMÁRIO

PARECER CGM.....PÁG. 01
RESOLUÇÃO CMDCA.....PÁG. 01

PARECER CGM

FLS.
PMJP/CGM
PROC.1-11524/13
Sônia

PARECER N. 0255/CGM/2.014.

1 - DA IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

1.1 - NÚMERO: 1-11524/2013.

1.2 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.

1.3 - OBJETO DO PROCESSO: Material de consumo (medicamentos).

À Secretaria Municipal de Saúde,

Senhor Secretário,

A empresa **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº -37.844.479/0001-52; em seu comunicado de 05 de fevereiro de 2014, fls. 140, solicita troca de especificação técnica do item: **Fio Cirúrgico Sintético absorvível de poliglactina violeta trançada, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm**, considerando que não está sendo fabricado com a agulha de 4cm, sendo que a fabricação atual do mercado é com agulha de 3,7cm.

Despacho nº 034/2014 da Farmacêutica, fls. 141 informa que para o uso do produto não traz nenhum prejuízo para sua finalidade e o valor financeiro não sofre alteração.

Pelas razões aqui fundamentadas e documentos probantes coligidos, manifesta-se favorável ao solicitado.

Em anexo Quadro Demonstrativo da Troca de Especificação.

Encaminhem-se os autos para conhecimento dos fatos e prossigam-se aos procedimentos que se fizerem necessários

Ji-Paraná, 10 de Fevereiro de 2.014.

Elias Cactano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 0018/GAB/PMJP/13

RESOLUÇÃO - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/CMDCA/2014

Dispõe sobre a Lista Final dos Projetos das Instituições Não Governamentais aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de acordo com o Edital nº. 001/CMDCA/2013 – Seleção de Projetos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições legais de acordo com § 2º art. 260 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 8º - III da Lei Municipal nº. 2472/13, bem como das disposições contidas na resolução nº 137/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

CONSIDERANDO: O disposto na Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, de 21 de Janeiro de 2010.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: O Edital nº. 001/CMDCA/2013 – SELEÇÃO DE

PROJETOS, o qual tem por objetivo a análise e aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCRIANÇA.

CONSIDERANDO: A Resolução nº. 003/CMDCA/2014, que dispõe sobre os projetos analisados pela Comissão de Avaliação e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de Fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO: Que alguns projetos analisados em primeira instância, tiveram que se readequar e protocolar novamente de acordo com o item 8 do Edital nº. 001/CMDCA/2013 – Seleção de Projetos de 12 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO: As deliberações da Reunião da Comissão de Avaliação deste Conselho, realizada na data de 06 de Fevereiro de 2014, na sede do Programa Liberdade Assistida.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Lista Final dos projetos das instituições Não Governamentais analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme anexo abaixo:

Entidade Beneficiada	Projeto Aprovado	Valor do Projeto
Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular – Casa de Nazaré	Projeto Ensinar e Aprender, Reduzindo as Diferenças.	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Instituto Educacional Marechal Rondon – Guarda Mirim	Projeto Criança Feliz.	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira – ABADÁ AJ-DACÁ	Projeto Cultural Esportivo e Social Capoeira na Comunidade Escola e Cidadania.	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná – APAE	Projeto Manutenção do Ensino Especial.	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Associação de Integração Social Solidária Divina Providencia – Centro Educacional Grilo Falante	Projeto Reforço Escolar e Inclusão Social.	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Centro de Apoio Integral a Família - CAIF	Projeto INTEGRAÇÃO SOCIAL: Manutenção das Condições de Acolhimento de Crianças e Adolescente.	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social – Fundação JI-CRED – CDL – Espaço Social Sonho Meu	Projeto Esporte Sonho Meu.	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Entidade de Obras Sociais da Paróquia São João Bosco - Projeto Gente Feliz	Projeto Vencendo Desafios	R\$ 6.675,00 (Seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)
Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente - CARVI	Projeto Mão Amiga	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 10 de Fevereiro de 2014.

Registra-se
Publique-se

Ivone Cristina de Souza Soares
PRESIDENTE CMDCA

Francisco Marcos Gomes da Páscoa
PRESIDENTE DA COMISSÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social